



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA Nº **06/2022** - ATA DA 2ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA
E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSB, REALIZADA EM
20 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e 10 minutos, reuniu-se na Sala Virtual <https://mconf.rnp.br/webconf/ufsb-1>, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos(as) seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG nº 09/2022, revogada pela portaria 15/2022: Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), Fabrício Lopes de Carvalho (Diretoria de Pesquisa), Francisco Antônio Nunes Neto (Diretoria de Pós-Graduação), Ana Carneiro Cerqueira (Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais), Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa), Eloisa Leite Domenici (Centro de Formação em Artes e Comunicação), João Batista Lopes da Silva (Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial), Grasiely Faccin Borges (Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais), Sebastião Rodrigo Ferreira (Centro de Formação em Ciências da Saúde), Geovana Matos de Melo (Representante Técnicos Administrativos), Jane Mary de Medeiros Guimarães (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado), Vanner Boere Souza (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado), Sandro Augusto Silva Ferreira (Pró-Reitor de Ações Afirmativas - PROAF, professor convidado para auxiliar nas discussões da Minuta de Resolução sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação em razão da competência da PROAF no assunto). **Pauta: 1. Minuta de Resolução sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação.** Aberta a reunião, a professora Maria do Carmo explicou brevemente os antecedentes da resolução, a metodologia de discussão dos destaques já realizados. Iniciou-se a discussão a partir do Art. 12. No Art. 12 o teor do §2º foi MODIFICADO PARA “Deverá ser garantido o controle social e a contribuição dos estudantes da pós-graduação na definição das políticas de permanência a serem desenvolvidas pela PROPPG, por meio das Comissões existentes, desde que garantida a participação dos estudantes da pós-graduação, resguardando a proporcionalidade de participação de graduando e pós-graduandos”; O art. 13 foi MODIFICADO PARA “Art. 13 Para o alcance efetivo dos objetivos estabelecidos nesta resolução, recomenda-se que os cursos de pós-graduação incorporem em seus currículos, no prazo de dois anos, abordagens pluriépistêmicas que contemplem saberes dos segmentos sociais previstos nesta resolução”; Foi CRIADO Art. 15 com seguinte teor: “Art.

15 Com vistas a possibilitar o acesso amplo aos Programas de Pós-Graduação e permanência na pós-graduação dos grupos considerados nesta resolução, os editais de processos seletivos podem definir ações específicas relativas à proficiência em língua estrangeira”; O caput do Art. 4º FOI MODIFICADO PARA “Do total de vagas ofertadas pelos cursos de pós-graduação para ingresso de discentes em cada edital, serão asseguradas, no mínimo:”; O inciso I do Art. 4º foi MODIFICADO PARA “ - 50% (quarenta por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)”. Em razão do tempo, foi acordado a realização de reunião extraordinária para semana seguinte a fim de finalizar a discussão sobre percentual de vagas dos incisos II a V do Art. 4º; o teor do § 2º do Art. 5º; e proposta da relatora de inclusão de artigo na parte das Disposições Transitórias sobre credenciamento docente. A professora Maria do Carmo agradeceu a participação de todos(as) e indicou que gostaria que a Cappg pudesse finalizar a discussão da resolução na semana seguinte, a fim de encaminhar a minuta para análise do Consuni em reunião ordinária de novembro, em razão da celebração do Mês da Consciência Negra.



Emitido em 27/10/2022

ATA Nº Ata CaPPG/2022 - SEG-DPG (11.01.21.02.01)
(Nº do Documento: 1261)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 09:14)
JOAO BATISTA LOPES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1932539

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 15:23)
ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1218431

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 08:34)
FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO
DIRETOR
1148004

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 14:52)
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRO-REITOR(A)
1420399

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 10:38)
ELOISA LEITE DOMENICI
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1474926

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 15:07)
FABRICIO LOPES DE CARVALHO
DIRETOR
1217728

(Assinado digitalmente em 28/10/2022 09:56)
VANNER BOERE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1189312

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 08:51)
GRASIELY FACCIN BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1623806

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 10:22)
SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1322722

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 14:58)
ANA CARNEIRO CERQUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1348376

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 12:16)
MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ
FERREIRA DOS SANTOS
PRO-REITOR(A)
1580518

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 13:49)
GEOVANA MATOS DE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3217916